PROCESSO 022/2022
PROCEDIMENTO 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 006/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Fidalgo, situada à Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N, Centro, CNPJ (MF) Nº 01.612.611/0001-53 por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Henrique dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 015/2021 de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí de 07 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 022.004.333-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, processo administrativo nº 022/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição de material Permanente para a prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Itens	Descrição	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ARMÁRIO DE AÇO C / 02 PORTAS, 195X90X40 CM	UND	25	R$ 1.375,00	R$ 34.375,00
2	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS, PASTA SUSPENSA 133X46X60	UND	25	R$ 1.022,00	R$ 25.550,00
3	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/06 PRAT C/REFORÇO EM "X" 198X92X30	UND	30	R$ 510,00	R$ 15.300,00

4	BEBEDOURO C/ 04 TORN , 100 LTS PINTADO	UND	5	R$ 3.983,00	R$ 19.915,00
5	BEBEDOURO IND C/02 TORN, 50 LTS PINTADO	UND	3	R$ 3.220,00	R$ 9.660,00
6	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS SEM FORNO	UND	4	R$ 1.790,00	R$ 7.160,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL C/06 BOCAS SEM FORNO	UND	4	R$ 2.700,00	R$ 10.800,00
8	CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO	UND	100	R$ 76,00	R$ 7.600,00
9	CADEIRA PRESIDENTE ESTOFADA GIRATÓRIA C/ RELAX C/ BRAÇO	UND	10	R$ 1.210,00	R$ 12.100,00
10	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA ESTOFADA INJETADA 04 PÉS S/ BRAÇO	UND	50	R$ 307,00	R$ 15.350,00
11	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA S/ BRAÇO ESTOFADA INJETADA	UND	30	R$ 577,00	R$ 17.310,00
12	CADEIRA INFANTIL FIXA ASSENTO E ENCOSTO PVC LISO ESTRUTURA METALICA	UND	50	R$ 167,00	R$ 8.350,00
13	CADEIRA NEW ISSO FIXA - EM PVC ESTRUTURA METALICA	UND	50	R$ 232,00	R$ 11.600,00
14	CONJ. ALUNO INDIVIDUAL RETANGULAR, MESA PVC, CADEIRA PVC LISO, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL	UND	30	R$ 533,00	R$ 15.990,00
15	CONJUNTO INFANTIL P/ REFEITÓRIO, MESA EM MDF C/ 02 BANCOS	UND	5	R$ 770,00	R$ 3.850,00

	COLORIDOS ESTRUTURA METALICA				
16	CONJUNTO PROFESSOR RETANGULAR, MESA EM MDF CADEIRA PVC COM ESTRUTURA METALICA	UND	20	R$ 527,00	R$ 10.540,00
17	KIT P/ MERENDA ESCOLAR-PRATO, COPO E COLHER EM PLÁSTICO	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
18	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS	UND	4	R$ 1.382,00	R$ 5.528,00
19	LONGARINA PVC 03 LUGARES	UND	20	R$ 749,00	R$ 14.980,00
20	LONGARINA PVC 04 LUGARES	UND	20	R$ 940,00	R$ 18.800,00
21	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	UND	10	R$ 931,00	R$ 9.310,00
22	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA INJETADA 04 LUGARES	UND	10	R$ 1.252,00	R$ 12.520,00
23	MÊSA DE REUNIÃO REDONDA MDF MED. 1.20X75 ESTRUTURA METALICA	UND	2	R$ 693,00	R$ 1.386,00
24	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MDF MED. 1.85X90X75 ESTRUTURA METALICA	UND	2	R$ 790,00	R$ 1.580,00
25	MESA EM L MDF MED. 1.30X1.30X55X75 COM 2 GAVETAS	UND	5	R$ 981,00	R$ 4.905,00
26	MESA IMPRESSORA 60X40X75 ESTRUTURA METALICA	UND	10	R$ 242,00	R$ 2.420,00

27	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1,20X60 ESTRUTURA METALICA	UND	30	R$ 505,00	R$ 15.150,00
28	MESA PLÁSTICA BRANCA QUADRADA MED. 70X70	UND	20	R$ 113,00	R$ 2.260,00
29	SOFÁ 02 LUGARES	UND	1	R$ 868,00	R$ 868,00
30	SOFÁ 03 LUGARES	UND	1	R$ 1.306,00	R$ 1.306,00
31	BALDE INOX A CHUTE 12 LITROS	UND	20	R$ 359,00	R$ 7.180,00
32	COLCHÃO ESPUMA D33 MED. 180X88X18 CM	UND	5	R$ 604,00	R$ 3.020,00
33	COLCHÃO P/ BERÇO 130X60X10 CM	UND	5	R$ 154,00	R$ 770,00
34	CARRO COLETOR C/ 120L	UND	10	R$ 496,00	R$ 4.960,00
35	QUADRO BRANCO MED 200X120	UND	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
36	QUADRO BRANCO MED 150X120	UND	10	R$ 232,00	R$ 2.320,00
37	APARELHO TELEFÔNICO P/ MESA, CONECTORES PADRÃO C/ CHAVE.	UND	10	R$ 89,00	R$ 890,00
38	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO, ÁGUA GELADA E NATURAL, S/ GARRAFÃO	UND	10	R$ 1.273,00	R$ 12.730,00
39	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 260 WATTS DE POTÊNCIA	UND	5	R$ 471,00	R$ 2.355,00
40	CONDICIONADOR DE ARCAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, HORIZONTAL DE PAREDE, TENSÃO 220 VOLTS SELO A	UND	10	R$ 2.515,00	R$ 25.150,00

41	CONDICIONADOR DE AR CAPACIDADE MÍNIMA 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE, TENSÃO DE 220 VOLTS SELO A	UND	10	R$ 2.858,00	R$ 28.580,00
42	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 18.000 BTU'S TIPO SPLIT, DUAL INVERTER, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL, FIXO EM PAREDE , TENSÃO DE 220 VOLTS SELO A	UND	10	R$ 4.308,00	R$ 43.080,00
43	FERRO DE PASSAR ROUPA 220V 2000W COM BASE DE CERAMICA	UND	10	R$ 143,00	R$ 1.430,00
44	FOGÃO DOMÉSTICO A GAS 4 BOCAS QUEIMADORES COM POTENCIA MINIMA DE 1,5KW E FORNO DE 2,1KW	UND	5	R$ 864,00	R$ 4.320,00
45	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE DE 340 LITROS	UND	5	R$ 6.199,00	R$ 30.995,00
46	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 94 LITROS	UND	5	R$ 2.047,00	R$ 10.235,00
47	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 600W COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	UND	10	R$ 195,00	R$ 1.950,00
48	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 800w 2L INOX	UND	10	R$ 936,00	R$ 9.360,00

49	LIQUIDIFICADOR INDÚSTRIAL 800W 3850rpm 6L INOX	UND	5	R$ 1.392,00	R$ 6.960,00
50	MICROFONE COM FIO	UND	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
51	MICROFONE SEM FIO	UND	10	R$ 626,00	R$ 6.260,00
52	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS, VOLTAGEM 220	UND	3	R$ 3.459,00	R$ 10.377,00
53	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE P/ 350 LITROS NA VOLTAGEM 220 VOLTS	UND	3	R$ 4.442,00	R$ 13.326,00
54	TELEVISOR 32 POLEGADAS LED Resolução de Tela HD - 1366 x 768 pixels Frequência 60 Hz android e Wi-Fi Integrado	UND	3	R$ 2.925,00	R$ 8.775,00
55	TELEVISOR 43 POLEGADAS LED Resolução de Tela fullHD - 1920 x 1080 pixels Frequência 60 Hz android e Wi-Fi Integrado	UND	2	R$ 4.386,00	R$ 8.772,00
56	VENTILADOR DE PAREDE 220W COM BORRACHA E AMORTECEDOR, 3 VELOCIDADES NO MINIMO 50 CM 220v	UND	30	R$ 359,00	R$ 10.770,00
57	VENTILADOR, TIPO COLUNA 220W, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE 50 CM, C/ 3 PÁS PLÁSTICAS, GRADE PROTETORA METÁLICA. 220v	UND	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
VALOR TOTAL					R$ 593.428,00

EMPRESA VENCEDORA: L S MOURA LTDA, CNPJ: 32.917.343/0001-01

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Oeiras – PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Miguel do Fidalgo – PI, 07 de junho de 2022

Paulo Henrique dos Santos
Pregoeiro

LUANNA SOBRINHO MOURA:02927994382

Assinado digitalmente por LUANNA SOBRINHO MOURA:02927994382
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LUANNA SOBRINHO MOURA:02927994382
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal

L S MOURA LTDA
CNPJ: 32.917.343/0001-01